



---

## INFORMATIVO

### **Não Concessão de Desonerações – Exercício de 2021**

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em cumprimento com as disposições constantes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), informamos para os devidos fins que o Município de Alegre/ES **não concedeu nenhum tipo de desoneração no exercício de 2021.**

Alegre/ES, 10 de julho de 2023.

**NEMROD EMERICK “NIRRÔ”**  
Prefeito Municipal de Alegre